



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 124/2018

SÚMULA: Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMNGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SEED nº. 1422 de 20 /04/2011 e da Resolução Federal nº. 12, de 17/03/2011, bem como a Instrução Normativa nº. 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG e Lei Municipal nº 818 de 08 de setembro de 2016

Publicação em: O Regional
No Dia: 18/08/2018
Na Edição Nº: 4130
Na Página Nº: 11

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução por igual período.

I – Presidente

Titular: Eliane Chaufrer Mendonça – CPF nº 040.599.009-07

Suplente: Roseli Aparecida Côco – CPF nº 035.254.889-47

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Arlene Piovan Caretta – CPF nº. 028.628.699-88

Suplente: Cássia Francielli Ribeiro - CPF nº. 034.401.549-12

III – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Margaret Panini - CPF nº. 769.549.009-15

Suplente: Michele Rodrigues Nabarro - CPF nº. 038.352.919-04

IV – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ana Cristina Fernandes de Oliveira- CPF nº. 020.758.979-80



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Suplente: Dorcely Cremon Menóia- CPF nº. 637.930.839-34

V – Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas - CPF nº.020.220.424-48

Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Belmonte - CPF nº 060.259.709-98

Art. 2º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 10 de agosto de 2018.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal